



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 569/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG

Ed Carlos Caetano dos Santos (Eddy Caetano), vereador dessa casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, vem respeitosamente Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, por meio da Secretaria competente, o estudo para a criação de Cemitério e Crematório Público para Animais de pequeno e médio porte.

Justificativa

A proposta de criação de um cemitério e crematório público para animais de pequeno e médio porte visa atender uma demanda crescente em nosso município, além de promover o bem-estar animal, a saúde pública e a preservação do meio ambiente.

Com o aumento da população de animais domésticos, especialmente cães e gatos, nos últimos anos, surge a necessidade de soluções adequadas para o manejo dos restos mortais desses animais. Sem alternativas formais, muitos tutores acabam descartando os corpos de seus pets de maneira inadequada, gerando risco para a saúde pública e para o meio ambiente.

O descarte irregular de animais falecidos, seja em lixões ou terrenos baldios, pode ocasionar a contaminação do solo e da água, além de atrair pragas, como roedores e insetos, que representam riscos sanitários.

A instalação de um cemitério e crematório adequados assegura o correto manejo dos resíduos, prevenindo possíveis surtos epidemiológicos e poluição ambiental. Podendo proporcionar aos moradores do nosso município uma opção digna e respeitosa para a destinação dos restos mortais de seus animais de estimação. Isso não só atende à crescente preocupação com o bem-estar animal, mas também demonstra um compromisso social por parte da administração pública, reconhecendo a importância emocional que os animais de estimação têm para muitas famílias.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 57ND2-S1NQG-F0Y9G-HDJ37-EYPUR



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

A implantação desse serviço poderá gerar, inclusive, benefícios econômicos, como a geração de emprego e o fomento ao turismo, por meio de desenvolvimento de serviços ligados à necrologia animal, que podem atrair visitantes interessados em conhecer o cemitério ou participar de eventos relacionados. Além disso, pode representar uma fonte de receita para o município, ao ser cobrada uma taxa pelos serviços prestados.

O projeto representa uma atitude inovadora e responsável, alinhada com as tendências mais avançadas de gestão pública e responsabilidade ambiental. Esta criação demonstra sensibilidade às demandas da sociedade moderna, em que a convivência com animais domésticos é cada vez mais forte e a responsabilidade ambiental é um compromisso do município com o bem-estar animal, a saúde pública, e a preservação do meio ambiente, sendo uma medida necessária e estratégica para nosso município.

Secretaria da Câmara, 16 de junho de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 57ND2-S1NQG-F0Y9G-HDJ37-EYPUR

